



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

ATA DA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 4ª SEÇÃO LEGISLATIVA, DA 9ª LEGISLATURA.

Aos nove do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru, o senhor Presidente Vereador José Cláudio Gomes da Silva, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 25ª Sessão Ordinária, solicitando ao Vereador Orlando para proceder à leitura da Ata, dos Expedientes e da Ordem do Dia. O Vereador Carlinhos solicitou ao Presidente a dispensa da leitura da Ata, haja vista que todos os vereadores já têm conhecimento do conteúdo da mesma. O Sr. Presidente levou à apreciação do Plenário o pedido do Vereador, ficando o pedido de dispensa da leitura da Ata - APROVADA. Em seguida foi realizada a leitura da Ordem do Dia: **APRESENTAÇÃO:** 1) **PROJETO DE LEI N.º 2970/GP/2020, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020** que: “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 16.747,16 (dezesesseis mil setecentos e quarenta e sete reais e dezesseis centavos) na unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente- SEMINFRAM. Destinado a devolução do saldo remanescente do recurso oriundo do Termo de Convênio 026/18/FITHA de 09/10/2020.” 2) **PROJETO DE LEI N.º 2972/GP/2020, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020** que: “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 17.749,89 (dezesete mil setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e nove centavos) na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Saúde. Destinado a aquisição de materiais de consumo, sendo: medicamentos, gêneros alimentícios entre outros.” **1ª DISCUSSÃO E 1ª VOTAÇÃO:** 1) **PROJETO DE LEI N.º 2966/GP/2020, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020** que: “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 6.082,92 (seis mil e oitenta e dois reais e noventa e dois centavos) na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Saúde. Destinado ao custeio de Novos Exames de Pré-Natal da Rede Cegonha- Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.” 2) **PROJETO DE LEI N.º 2968/GP/2020, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020** que: “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 349,21 (trezentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos) na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social. Destinado a devolução do saldo remanescente do recurso oriundo do Termo de Convênio nº 842868/2017 de 12/06/2020, celebrado entre o Ministério da Defesa Programa Calha Norte e o Município de Jaru.” 3) **PROJETO DE LEI N.º 2969/GP/2020, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020** que: “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 5.156,97 (cinco mil cento e cinquenta e seis reais e noventa e sete centavos) na unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente- SEMINFRAM. Destinado a construção do muro da Capela Mortuária para complemento do projeto nº 2951, em razão dos valores indicados na planilha orçamentária de engenharia.” **2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:** 1) **PROJETO DE LEI N.º 2958/GP/2020, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020** que: “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 167.239,61 (cento e sessenta e sete mil



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

duzentos e trinta e nove reais e sessenta e um centavos), na unidade orçamentária: Fundo Municipal do Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Fazenda - SEMAPLANF. Destinado a acobertar despesas com pagamento de servidores do Fundo Municipal do Meio Ambiente e pagamento de despesas com PASEP._2) **PROJETO DE LEI N.º 2959/GP/2020, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020** que: **“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 310.590,00** (trezentos e dez mil quinhentos e noventa reais) na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Saúde. Destinado a acobertar despesas com folha de pagamento da Equipe Média e Alta Complexidade –MAC, Agentes Comunitários de Saúde ACS e das Equipes da Estratégia de Saúde da Família ESF. 3) **PROJETO DE LEI N.º 2960/GP/2020, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020** que: **“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 317.000,00** (trezentos e dezessete mil reais) na unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Fazenda - SEMAPLANF. Destinado a acobertar despesas com a contratação de empresa especializada para implantação de luminárias de LED no parque do povo, popularmente conhecido como praça da baixada._4) **PROJETO DE LEI N.º 2961/GP/2020, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020** que: **“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE DE ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 850.000,00** (oitocentos e cinquenta mil reais) na unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Fazenda – SEMAPLANF e Secretaria de Gabinete do Prefeito- SEGAP. Destinado a aquisição de materiais de consumo, despesa de pessoal (obrigações patronais) e juros sobre a dívida por contrato junto ao Instituto de Previdência do Município de Jaru._5) **PROJETO DE LEI N.º 2962/GP/2020, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020** que: **“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 58.000,00** (cinquenta e oito mil reais) na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Saúde. Destinado ao custeio de despesas com aquisição de material de consumo e folha de pagamento para atender a Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar (EMAD) com (Obrigações Patronais, Auxílio Alimentação, Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas, Auxílio Transporte). 6) **PROJETO DE LEI N.º 2963/GP/2020, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020** que: **“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 1.039.018,85** (um milhão trinta e nove mil e dezoito reais e oitenta e cinco centavos) na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Educação. Destinado ao custeio de despesas com a folha de pagamento (Vencimentos e Vantagens Fixas, Obrigações Patronais, Contribuições Patronais e Auxílio-Alimentação)._7) **PROJETO DE LEI N.º 2964/GP/2020, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020** que: **“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 1.252.352,24** (um milhão duzentos e cinquenta e dois mil trezentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos) na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Educação. Destinado ao custeio de despesas de pessoal dos profissionais do magistério e aquisição de materiais pedagógicos._8) **PROJETO DE LEI N.º 2965/GP/2020, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020** que: **“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 617.828,82** (seiscentos e dezessete mil oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos) na unidade orçamentária:



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

Fundo Municipal de Saúde. Destinado ao custeio de despesas decorrente do Conoravírus (covid-19). Passou para o PEQUENO EXPEDIENTE no qual NÃO HOUVE INSCRITOS. Se inscreveram para o GRANDE EXPEDIENTE os vereadores MATIAS; BADU; ILSO FÉLIX; PARLOTE. **Passou a discussão e votação das matérias constantes na Ordem do Dia: . 1ª DISCUSSÃO E 1ª VOTAÇÃO:** 1) **PROJETO DE LEI N.º 2966/GP/2020, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020** que: “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 6.082,92 (seis mil e oitenta e dois reais e noventa e dois centavos) na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Saúde. Destinado ao custeio de Novos Exames de Pré-Natal da Rede Cegonha- Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017 (APROVADO POR UNANIMIDADE)._2) **PROJETO DE LEI N.º 2968/GP/2020, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020** que: “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 349,21 (trezentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos) na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social. Destinado a devolução do saldo remanescente do recurso oriundo do Termo de Convênio nº 842868/2017 de 12/06/2020, celebrado entre o Ministério da Defesa Programa Calha Norte e o Município de Jaru (APROVADO POR UNANIMIDADE)._3) **PROJETO DE LEI N.º 2969/GP/2020, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020** que: “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 5.156,97 (cinco mil cento e cinquenta e seis reais e noventa e sete centavos) na unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente- SEMINFRAM. Destinado a construção do muro da Capela Mortuária para complemento do projeto nº 2951, em razão dos valores indicados na planilha orçamentária de engenharia (APROVADO POR UNANIMIDADE)._2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 1) **PROJETO DE LEI N.º 2958/GP/2020, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020** que: “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 167.239,61 (cento e sessenta e sete mil duzentos e trinta e nove reais e sessenta e um centavos), na unidade orçamentária: Fundo Municipal do Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Fazenda - SEMAPLANF. Destinado a acobertar despesas com pagamento de servidores do Fundo Municipal do Meio Ambiente e pagamento de despesas com PASEP (APROVADO POR UNANIMIDADE)._2) **PROJETO DE LEI N.º 2959/GP/2020, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020** que: “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 310.590,00 (trezentos e dez mil quinhentos e noventa reais) na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Saúde. Destinado a acobertar despesas com folha de pagamento da Equipe Média e Alta Complexidade –MAC, Agentes Comunitários de Saúde ACS e das Equipes da Estratégia de Saúde da Família ESF (APROVADO POR UNANIMIDADE)._3) **PROJETO DE LEI N.º 2960/GP/2020, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020** que: “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 317.000,00 (trezentos e dezessete mil reais) na unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Fazenda - SEMAPLANF. Destinado a acobertar despesas com a contratação de empresa especializada para implantação de luminárias de LED no parque do povo, popularmente conhecido como praça da baixada (APROVADO POR UNANIMIDADE)._4) **PROJETO DE LEI N.º**



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

2961/GP/2020, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020 que: “**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE DE ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 850.000,00** (oitocentos e cinquenta mil reais) na unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Fazenda – SEMAPLANF e Secretaria de Gabinete do Prefeito- SEGAP. Destinado a aquisição de materiais de consumo, despesa de pessoal (obrigações patronais) e juros sobre a dívida por contrato junto ao Instituto de Previdência do Município de Jaru (APROVADO POR UNANIMIDADE)._5) **PROJETO DE LEI N.º 2962/GP/2020, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020** que: “**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 58.000,00** (cinquenta e oito mil reais) na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Saúde. Destinado ao custeio de despesas com aquisição de material de consumo e folha de pagamento para atender a Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar (EMAD) com (Obrigações Patronais, Auxílio Alimentação, Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas, Auxílio Transporte) (APROVADO POR UNANIMIDADE)._6) **PROJETO DE LEI N.º 2963/GP/2020, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020** que: “**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 1.039.018,85** (um milhão trinta e nove mil e dezoito reais e oitenta e cinco centavos) na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Educação. Destinado ao custeio de despesas com a folha de pagamento (Vencimentos e Vantagens Fixas, Obrigações Patronais, Contribuições Patronais e Auxílio-Alimentação) (APROVADO POR UNANIMIDADE)._7) **PROJETO DE LEI N.º 2964/GP/2020, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020** que: “**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 1.252.352,24** (um milhão duzentos e cinquenta e dois mil trezentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos) na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Educação. Destinado ao custeio de despesas de pessoal dos profissionais do magistério e aquisição de materiais pedagógicos (APROVADO POR UNANIMIDADE)._8) **PROJETO DE LEI N.º 2965/GP/2020, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020** que: “**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 617.828,82** (seiscentos e dezessete mil oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos) na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Saúde. Destinado ao custeio de despesas decorrente do Conoravírus (covid-19) (APROVADO POR UNANIMIDADE). Nada mais havendo a ser deliberado, o Senhor Presidente Vereador José Claudio Gomes da Silva agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente Sessão. Eu, Renata Machado Daniel Lima, _____, Diretora de Secretaria Legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e pelo presidente da mesa, José Cláudio Gomes Da Silva. Jaru, 09 de novembro de 2020.

JOSÉ CLÁUDIO GOMES DA SILVA
PRESIDENTE – CMJ